



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Gostosense a Ilustre cidadão Médico JONATHAN RODRIGUEZ MERCEDES e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo. 1º - CONCEDE, Título de CIDADÃO GOSTOSENSE a Ilustre cidadão Médico JONATHAN RODRIGUEZ MERCEDES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada até 90 (noventa) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de maio de 2025.

José Maria Bezerra da Silva
José Maria Bezerra da Silva
Vereador (PP)

Luís Ribeiro da Silva Neto
Luís Ribeiro da Silva Neto
Vereador (PP)

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

JUSTIFICATIVA

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa outorgar Título de Cidadão Gostosense, o Ilustre cidadão MÉDICO JONATHAN RODRIGUEZ MERCEDES, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para a Saúde de nosso município, e no atendimento das famílias mais carentes.

Por isso, nada mais justo do que este Município de São Miguel do Gostoso/RN, por intermédio do Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pela Médico JONATHAN RODRIGUEZ MERCEDES.

Poderíamos citar várias ações que a homenageada participou desde a sua chegada ao Município, mas cito apenas uma delas quantos as ações voltadas assistência social e saúde na zona rural de São Miguel do Gostoso/RN onde realizou dezenas de exames de eletrocardiograma e atendimentos de forma gratuita a população do município.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação de justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de maio de 2025.

José Maria Bezerra da Silva
José Maria Bezerra da Silva
Vereador (PP)

Luís Ribeiro da Silva Neto
Luís Ribeiro da Silva Neto
Vereador (PP)

[Handwritten signatures and initials]

FRANCO ORSINI FELIZATO
maria fossilite da b. Cruz

Evandro da Silva Mendes
As dróspas do deserto dos gnomes
Albert Charles B. de Silva
Jean Ribeiro do Silva
EDUARDO COZIMMO Vital



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do

Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-

mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

Parecer
do(a) Projeto de Lei 008/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA

Parecer favorável ao projeto de lei nº 008/2025, de 06 de maio de que dispõe sobre a “concessão do Título de Cidadão Gostosense ao médico Jonathan Rodriguez Mercedes”

DATA: 06/05/2025.

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 008/2025

AUTOR DA MATÉRIA: Poder legislativo

EMENTA DA MATÉRIA: *Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Gostosense ao médico Jonathan Rodriguez Mercedes.*

RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca da legalidade e possibilidade da concessão do Título de Cidadão Gostosense ao médico **Jonathan Rodriguez Mercedes**, conforme disposto no Projeto de Lei Legislativo nº 008/2025, apresentado pelos Vereadores José Maia Bezerra da Silva e Luís Ribeiro da Silva Neto.

O objetivo é reconhecer sua contribuição junto a saúde do município, e atendimento das famílias mais carentes.

VOTO DO RELATOR

O presente parecer jurídico refere-se ao Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do legislativo que Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Gostosense ao médico **Jonathan Rodriguez Mercedes**

ANÁLISE JURÍDICA

A concessão de títulos honoríficos por Câmaras Municipais encontra respaldo no ordenamento jurídico nacional e local. No caso específico do Município de São Miguel do Gostoso/RN, a análise da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara permite afirmar que tal prática é legítima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

R. Alto Mar, nº 143 - Centro - CEP: 59585000 - São Miguel do

Gostoso/RN CNPJ: 01.641.583/0001-00 TEL: (84) 99478-4003 E-

mail: camaramunicipal.smgostoso@gmail.com

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se favoravelmente à viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 008/2025, respeitando o processo legislativo em seus ulteriores termos e considerando a ressalva técnica apresentada.

ENCAMINHAMENTO DO PARECER

Diante do exposto, o relator conclui que há viabilidade jurídica à matéria em análise e encaminha aos demais membros da Comissão para discussão e deliberação.

É o voto.

Sala das Comissões Permanentes, em 19 de maio de 2025.

Alberto Chales B. da Silva

**Ver. ALBERTO
CHALES BELÉM DA
SILVA**
Presidente

João Maria Bezerra da Silva

**Ver. JOSÉ
MARIA
BEZERRA DA
SILVA**
Vice-Presidente

TIAGO VIEIRA PEIXOTO

**Ver. TIAGO
VIEIRA PEIXOTO**
Relator

☒ a favor, pelas
conclusões do parecer

☐ contra, pela
reprovação do parecer

☒ a favor, pelas
conclusões do parecer

☐ contra, pela
reprovação do parecer

☒ a favor, pelas
conclusões do parecer

☐ contra, pela
reprovação do parecer